



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - CONCORRÊNCIA 009-23CO-PMG - CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE RURAL DO SURUÁ EM GUANAMBI-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

**ATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009-23CO-PMG
CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

Aos **03 dias do mês de janeiro de 2024 às 09h30**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1609 de 18 de setembro de 2023, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade de **David Xavier Souza Júnior – Presidente, Carmem Badaró Pimentel – Membro e Lara Soares Teixeira – Membro**, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação referente à **CONCORRÊNCIA Nº 009-23CO-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE RURAL DO SURUÁ EM GUANAMBI-BA”**. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial de Guanambi na edição do dia 29/11/2023, Diário Oficial do Estado da Bahia, Jornal de grande circulação e Diário Oficial da União, na edição do dia 30/11/2023. Protocolou junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanambi, na data de 28/12/2023, envelopes de habilitação e proposta de preços, a empresa: **KOMPAÇO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Protocolaram junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanambi, na data de 03/01/2024, envelopes de habilitação e propostas de preços, as empresas: **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA, PRISMA CONSULTORA LTDA e MAX ENGENHARIA LTDA**. Compareceram com envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, as empresas: **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, representada pelo Sr. Agnael Souza da Silva, **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Antônio Baracat Habib Neto, **CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representada pelo Sr. Natanael da Silva Cunha, **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Rivanildo Oliveira Ferreira, **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**, representada pelo Sr. Antocilvo Ribeiro Teixeira, **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. João Murilo Costa de Oliveira, **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, representada pelo Sr. Edson Santos Silva, **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Edson Bispo da Silva e **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Franklin Guilherme Prates Teixeira. A Comissão Permanente de Licitação verificou a integridade e rubricou, juntamente com as proponentes, nos fechos dos invólucros de Habilitação e Propostas de preços, para posteriormente, iniciar a fase de credenciamento. Foram credenciadas as empresas: **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI, CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Em seguida, deu-se início à fase habilitatória, do certame. Durante a análise do credenciamento, verificou-se que empresa **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, apresentou procuração do seu representante ausente do reconhecimento de firma em cartório, conforme preconiza o subitem 7.4 do edital. Isso posto, a falta de tal comprovação não inabilitará a proponente, mas o impedirá de se manifestar durante a sessão de licitação, conforme estabelecido no subitem 7.6 do edital. Devido ao horário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

almoço, a sessão ficou suspensa das 12 horas até 14h32. Os representantes das empresas: **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA e SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não retornaram após suspensão para o horário do almoço. Diante do grande volume de documentos, bem como pelo horário extrapolado, a CPL decidiu por SUSPENDER a sessão de licitação, para retomar os trabalhos na data de 04 de janeiro de 2024, no mesmo local à partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h55, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e pelas empresas presentes. Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Carmem Badaró Pimentel
Membro

Lara Soares Teixeira
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI
Representada pelo Sr. Agnael Souza da Silva

MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
Representada pelo Sr. Rivanildo Oliveira Ferreira

CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA
Representada pelo Sr. Edson Santos Silva

JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Representada pelo Sr. Franklin Guilherme Prates Teixeira